

REGULAMENTO II FESTIVAL DE MÚSICA UNIVERSITÁRIA DO GIMU

1 – PROMOÇÃO E OBJETIVOS

O GIMU – Grupo de Integração Musical da UNILAB, projeto de extensão desde 2016, realiza o II Festival Universitário de Música do Campus dos Malês da UNILAB. O festival está em sua segunda edição e tem o objetivo de integrar a comunidade universitária através da música, incentivando o intercâmbio da produção artístico-musical da universidade e de seu entorno, visando também revelar talentos e proporcionar ao público a oportunidade de conhecer e apreciar a cena musical produzida por estudantes, docentes e parceiros da UNILAB.

O II Festival de Música do GIMU premiará as cinco melhores composições a serem escolhidas por um júri, que selecionará entre os vídeos e os áudios enviados.

2 - INSCRIÇÕES

2.1. Poderão inscrever-se gratuitamente no II Festival GIMU toda comunidade acadêmica (professores, estudantes e técnicos), assim como toda a comunidade não acadêmica (compositores, autores e intérpretes). Tendo como objetivo a integração das comunidades brasileiras e de países lusófonos.

2.2. As músicas precisam ser autorais e originais, e poderão ser compostas em parceria, por mais de um(a) autor(a). Poderá ser também interpretada por um(a) ou mais intérprete(s).

2.3. A Formulário de Inscrição poderá acessado pelo link: <https://docs.google.com/forms/d/1RWn6n8skLsBGSiMcMCWN-k6HczWrSrgVJ94JNRkml2E/edit>

2.4. No Formulário de inscrição os(as) candidatos(as) (compositores/autores ou intérpretes) deverão apresentar o link para acesso ao áudio ou vídeo da composição inscrita.

2.5. Cada participante (compositor/ autor ou intérprete), poderá inscrever até 2 composições autorais.

2.6. Entende-se por autoral a composição musical composta pelo(a) candidato(a).

2.7. Entende-se por original, composição musical não plagiada de outra já existente.

2.8. O ato da inscrição do(a) concorrente importa, para todos os efeitos, em termo de responsabilidade pela fidelidade de informações que venha a apresentar, bem como pela originalidade das composições com as quais venha a participar na qualidade de autor(a).

2.9. Serão aceitas obras lítero-musicais, isto é, composições musicais com letra e/ou instrumental.

2.8. A comissão de seleção será instruída para não levar em conta a qualidade das gravações; entretanto, gravações que não permitam uma boa audição, poderão ser desclassificadas.

3- CRONOGRAMA

O II Festival GIMU será realizado de acordo com o cronograma a seguir:

1º Fase: Inscrições - 25 de outubro a 10 de novembro

2º Fase: Avaliação/seleção - 11 de novembro a 25 de novembro

3º Fase: Divulgação do resultado - 01 de dezembro

4º Fase: Evento de premiação - 15 de dezembro

4 - SELEÇÃO E JULGAMENTO

4.1. A fase de seleção será efetuada por uma Comissão composta por pessoas ligadas ao meio musical, indicada pela Comissão Organizadora.

4.3. A Comissão Organizadora comunicará através de e-mail o resultado.

4.4. Músicas inscritas no I Festival GIMU poderão novamente serem inscritas no II Festival.

4.5. O resultado final será apresentado no evento de premiação.

5- PREMIAÇÃO

6.1. A premiação será distribuída entre as 5 composições musicais finalistas.

Comissão organizadora

Pedro Kesongo

Thais Rosário

Ana Cláudia Souza

